



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N.º 119/91.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
<i>1^a</i>	<small>discussão</small>
Em <u>08</u> / <u>10</u> / <u>91</u>	
PRESIDENTE	

O Vereador que este subscreve, atendendo tu do mais o que determina o interesse público, **I N D I C A** à Douta Mesa, na forma regimental, cumpridas as forma lidades legais, após ouvir o Soberano Plenário, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Ivo Ferreira Seldanha, solicitando do mesmo, que conceda isenção de taxa de inscrição, a toda pessoa que vier a prestar concurso público na Prefeitura Municipal de Cabo Frio, e, que comprovadamente seja "doador de sangue", pois desta forma estaremos incentivando o surgimento de novos doadores e conseqüentemente, viabi lizando o funcionamento do nosso "Banco de Sangue".

SALA DAS SESSÕES, 20 de setembro de 1991.

WALMIR RODRIGUES DE LACERDA

Vereador - Autor